



PORTARIA Nº 112/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 104/2022 que atribui ao Sr. **ANDRÉ CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 8.036.282 SDS-PE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 075.887.084-17, OAB- nº 37.771, 50% (cem por cento) de verba de representação, conforme a Lei Complementar 011/2017 e decreto 425/2018, 02 de janeiro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2024.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2024.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br